





Resenha do artigo intitulado “Superendividamento e acesso à justiça: uma análise sob a perspectiva das políticas de consensualidade”¹


Excessive debt and entrance to the judiciary: a study from the perspective of seeking consensus

 ARK: 44123/multi.v5i9.1081

Recebido: 27/11/2023 | Aceito: 08/03/2024 | Publicado on-line: 02/04/2024

Alexandre Miguel da Costa Ferreira dos Santos²

 <https://orcid.org/0009-0001-9923-9550>

 <http://lattes.cnpq.br/5372734275727773>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: alexandresantos275275@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo “Superendividamento e acesso à justiça: uma análise sob a perspectiva das políticas de consensualidade” de autoria de Adailson Pinho de Araújo e José Albenes Bezerra Júnior, publicado na **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, Brasília, v. 18, n. 2, p. 50–73, 2023.

Palavras-chave: Excesso de endividamento. Ingresso ao judiciário. Consenso das políticas.

Abstract

This is a review of the article "Over-indebtedness and entrance to justice: an analysis from the perspective of consensual policies" authored by Adailson Pinho de Araújo and José Albenes Bezerra Júnior, published in the "Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal", v. 44, n. 1, p. 49-71, jan./dez., 2022.

Keywords: Excessive debt. Entrance to the judiciary. Seeking consensus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo “Superendividamento e acesso à justiça: uma análise sob a perspectiva das políticas de consensualidade”, de autoria de Adailson Pinho de Araújo e José Albenes Bezerra Júnior, publicado na “Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal”, v. 44, n. 1, p. 49-71, jan./dez., 2022.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever.

O autor Adailson Pinho de Araújo é graduando em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). Integra o Grupo de Estudos em Conflito e

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Acesso à Justiça (GECAJ) da UFERSA, é monitor da disciplina de Arbitragem e Mediação na mesma instituição.

O autor José Albenes Bezerra Júnior é doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É professor do curso de Direito da UFERSA e coordenador do GECAJ.

O artigo aqui resenhado possui seis capítulos, sendo um introdutório e um conclusivo. Os outros quatro: um discute a importância do consumidor e sua relação com as dívidas; o outro, o conceito de superendividamento dividido na sua análise conceitual e a diferenciação entre ativo e passivo; depois, um estudo do ingresso ao Judiciário e as suas contribuições ao apoio dos endividados; e, por último, o capítulo que trata da integração entre políticas e Judiciário.

O objetivo do artigo é analisar o endividamento excessivo e o ingresso ao Judiciário sob a perspectiva de políticas consensuais, com foco na legislação que se debruça sobre do excesso de endividamento. O estudo é qualitativo, de natureza exploratória, utilizando como base bibliografia. Inicialmente, apresenta uma procura do conceito de excesso de endividamento, diferenciando as formas ativa e passiva. Em seguida, discute o conceito de ingresso ao judiciário e as sugestões para lidar com o superendividamento, destacando práticas autocompositivas e soluções céleres e adequadas.

O artigo enfatiza a introdução de políticas consensuais e a criação de núcleos de conciliação. Conclui que a procura de consensos são essenciais para soluções adequadas ao superendividamento, permitindo ingresso à Justiça. A lei representa um avanço, mas precisa ser implementada com políticas preventivas concretas.

A pesquisa se justifica pela importância do tema, dado o caráter nacional das políticas de acesso ao sistema financeiro. O estudo procura motivar a conscientização sobre os direitos dos usuários consumidores. Visa contribuir para o aprimoramento do direito do consumidor, especificamente no que diz respeito ao excesso de dívidas e o ingresso ao Judiciário.

A análise proposta é socialmente relevante por buscar compreender um problema que afeta muitos consumidores atualmente, agravado pela COVID-19, trazendo implicações práticas ao apresentar a legislação sobre o excesso de endividamento e as políticas consensuais para lidar com essa questão.

Na introdução, os autores, de maneira relevante, explicam que a legislação atual surgiu para proteger o consumidor enquanto direito primaz. No entanto, o aumento do ingresso ao sistema financeiro também gerou situações de endividamento excessivo e comprometimento da subsistência de muitos consumidores. O excesso de endividamento é definido como a impossibilidade de manter o mínimo existencial, diferenciando-se do endividamento comum pela gravidade e impossibilidade de equacionar os débitos. A COVID-19 acentuou os riscos de superendividamento devido ao desemprego e à crise econômica.

No capítulo 2, os autores, notavelmente, explicam que, apesar da proteção legal auferida pelo consumidor, o expressivo aumento do acesso ao sistema financeiro também gerou situações de excesso de endividamento de muitos consumidores. A COVID-19 acentuou esses riscos. No subcapítulo 2.1 é apresentado um estudo do conceito do excesso de endividamento. Os autores explicam que ele se caracteriza pela impossibilidade de arcar com as despesas de consumo, comprometendo a sua sobrevivência. É uma situação do mínimo existencial em causa. Difere do endividamento comum por ser superior em termos de impossibilidade de equacionar os débitos com a renda mensal. No subcapítulo 2.2, é abordado a distinção entre o excesso de endividamento ativo e passivo. O primeiro ocorre quando o consumidor é o responsável pelo seu endividamento, por má gestão orçamentária ou gastos

compulsivos. Já o segundo é provocado por situações imprevistas, independentes da vontade do consumidor.

No capítulo 3, de forma pertinente, os autores advogam que o Poder Judiciário deve estabelecer medidas para melhorar as lides. A solução seria os métodos adequados de resolução de conflitos. As soluções em relação ao superendividamento incluem estímulo a práticas autocompositivas, soluções céleres e adequadas, e construção de meios de apaziguamento extrajudiciais. O ingresso à Justiça significa disponibilizar mecanismos para demandas e promover o entendimento de direitos e ritos.

No capítulo 4, os autores explicam, substancialmente, que a legislação tem o objetivo de aperfeiçoar o crédito disponível para prevenir os excessos no consumo dos usuários. Inclui-se a do mínimo existencial e a criação de estruturas consensuais para resolução de conflitos. A lei permite a realização de acordos de mediação nos casos de superendividamento. Caso não haja acordo, também é possível instaurar processo judicial compulsório. A legislação representa um avanço, mas precisa ser amparado por práticas e políticas preventivas para maior efetividade do judiciário.

Nas considerações finais, os autores questionam de forma decisiva como as atitudes legislativas podem contribuir para o ingresso dos consumidores à prestação judicial. Concluem que o remédio do excesso de endividamento requer medidas interinstitucionais e métodos participativos para ideias mais adequadas de proteção aos mais vulneráveis. O consenso é sempre essencial. A Legislação atual sobre o tema representa um avanço, mas precisa ser implementada com práticas e políticas preventivas concretas para maior efetividade. São necessários acompanhamentos efetivos nas interações com o mercado consumista.

Referências

ARAÚJO, Adailson Pinho de; BEZERRA JÚNIOR, José Albenes. Superendividamento e acesso à justiça: uma análise sob a perspectiva das políticas de consensualidade. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, Brasília, v. 18, n. 2, p. 50–73, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/45027>. Acesso em: 11 nov. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021.